



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA

AUTORIA

Vereadora Mariana Maria do Nascimento Araújo Leal

MATÉRIA

Solicito, nos termos regimentais, **a retirada de matéria, da pauta das comissões desta Casa**, o Projeto de Lei Ordinária nº 140 de 2025, que “Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis fornecidos pela rede pública de saúde do Município de Toritama, por meio do site oficial da Prefeitura e em demais locais de distribuição, e dá outras providências” , para que as adequações legais sejam realizadas.

CONSIDERANDO o artigo 126, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Toritama o requerimento para retirada de pauta pode ser feito em qualquer fase da elaboração do projeto, pelo autor (a), inclusive, antes da emissão de parecer pelas Comissões Permanentes e também quando não foi submetida a deliberação do Plenário, competindo ao Presidente da Casa deferir o pedido.

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Toritama os requerimentos que versem sobre a retirada de matéria de pauta, seguindo o rito do artigo 126, § 1º do mesmo dispositivo, serão escritos e atendidos mediante apreciação pelo Presidente da Casa.

Sendo assim, solicito a retirada da pauta das Comissões Permanentes da matéria acima descrita nos termos considerados do Regimento Interno da Câmara de Toritama para apreciação do nobre Presidente desta Casa Legislativa.

Toritama, 24 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO LEA
Data: 24/01/2026 11:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO LEAL
VEREADORA